



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 11/2021

Concede férias a Servidoras da Câmara Municipal
de Alto Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias às Servidoras da Câmara Municipal abaixo relacionadas:

- I. Bruna Heleno Coelho Pires – Período: 08/03/2021 a 19/03/2021;
- II. Luciene Aparecida de Sousa Cruz – Período: 08/03/2021 a 22/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce, 22 de fevereiro de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro
de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia
22/02/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Bruna Heleno Coelho Pires